



SENERGISUL

Sindicato dos Eletricistas do Rio Grande do Sul

Fundado em 20/12/1941

COMUNICADO DO SENERGISUL

RGE - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2015/2016

PROPOSTA DA EMPRESA EVOLUIU

09 de Novembro de 2015

SENERGISUL e RGE tiveram novas rodadas de negociação, nos dias 05 e 06 de novembro, na Sede da Companhia em Caxias do Sul.

Devido a última proposta apresentada pela RGE ter sido rejeitada ainda na mesa de negociação, os trabalhos foram retomados com um nível ampliado nas argumentações, por ambos os lados, ocasionando intensas discussões e árduas negociações.

Por parte do SENERGISUL, foram apresentadas evidências de que a “régua” dos salários praticados pela RGE vem sendo baixada, sendo reiterado e afirmado, enfaticamente, que é preciso melhorar as condições de trabalho e, inadiável, a retomada da melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores, cuja precariedade se constata a olhos vistos.

Do lado da Empresa, a insistente justificativa de que o orçamento para o ano de 2015 havia sido feito com base numa expectativa de inflação menor do que a atual, devido à crise por que passa o País e também o quadro difícil que se vislumbra para o ano de 2016. Com essa projeção de grande dificuldade e de não ter como suportar o pagamento de compromissos além da sua capacidade, então a Empresa apresentaria a sua proposta final, tendo sido encerradas as negociações ao final da tarde de sexta-feira.

Desta forma, o SENERGISUL aguarda que a RGE apresente formalmente a sua contraproposta nesta segunda-feira (09/11), a qual praticamente se resume conforme a seguir:

- **Renovação** de todas as Cláusulas do ACT vigente;
- **Salários:** Correção de **7%** a partir de 1º de Novembro/15 e mais **1%** em Maio/16;
- **Bônus Alimentação/Refeição** - Correção de **16,66%** a partir de 1º de Novembro/15 passando de R\$ 600,00 para **R\$ 700,00**;
- **Bônus Peru** - Correção de **15,0%**, passando para **R\$ 420,00**;
- **Demais benefícios** – Correção de **8,0%** a partir de 1º de Novembro/15;
- **Assistentes de Atendimento** - A partir de 1º de Novembro/15, serão incluídos para recebimento da Ajuda de Custo, conforme Cláusula 4ª – Parágrafo 5º do ACT;
- **Eletricistas** – Todas as **HORAS EXTRAS**, a partir de 1º de Novembro/15, serão pagas **INTEGRALMENTE** na folha de pagamento;
- **PLR 2016** – Correção de **8%** e **MANTÉM A GARANTIA de 70%**;
- **Validade do ACT** – DE 1º de Novembro/15 a 31 de Outubro/16 (12 Meses).

Tão logo o SENERGISUL receba formalmente a contraproposta da RGE, será convocada Assembleia Geral para exame, discussão e deliberação acerca da mesma.

Eletricistas, para dúvidas ou esclarecimentos, recorram aos Diretores e Delegados do Sindicato, ou acessem o Site do SENERGISUL – www.senergisul.com.br.

NOSSA FORÇA É A NOSSA UNIÃO!

A Diretoria do SENERGISUL.

SENERGISUL – HÁ 74 ANOS AO LADO DO ELETRICITÁRIO GAÚCHO!